



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.025.957/0001-58**

**ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Maria da Fé/MG – SEMEL;

**Data:** 04/03/2026

**1. OBJETO**

Participação das equipes de futsal do município de Maria da Fé nos campeonatos estaduais organizados pela **Federação Mineira de Futebol de Salão – FMFS**.

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O município mantém projeto de formação esportiva na modalidade futsal, com equipes em diversas categorias de base. Para garantir o desenvolvimento técnico dos atletas, é necessário participar de competições oficiais reconhecidas pelas entidades esportivas estaduais.

A Federação Mineira de Futebol de Salão é a entidade responsável pela organização e regulamentação das competições oficiais da modalidade no Estado de Minas Gerais.

**3. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES**

**Execução por ligas locais**

Não atende ao objetivo de participação em competição estadual oficial.

**Organização de campeonato próprio**

Não possibilita a participação em ranking e competições oficiais do estado.

**Participação em campeonatos oficiais da Federação**

Solução mais adequada, pois garante:

- nível técnico elevado
- reconhecimento oficial
- experiência competitiva estadual
- visibilidade esportiva.

**4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.025.957/0001-58**

A participação nas competições da Federação é a única forma de inserir os atletas do município em competições estaduais oficiais, sendo, portanto, a alternativa mais adequada ao interesse público.

### **5. ESTIMATIVA DE CUSTOS**

Valor estimado total: **R\$ 35.470,00**

Compreendendo:

- taxa de filiação
- inscrição de atletas
- carteirinhas
- taxas de arbitragem
- participação nas categorias.

Os valores são definidos pela própria federação em regimento oficial de taxas.

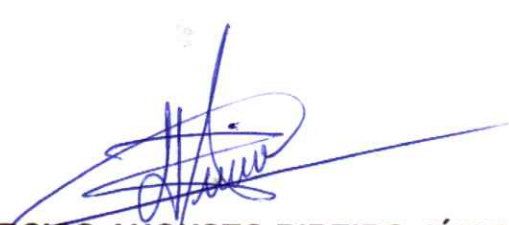
### **6. VIABILIDADE**

A contratação mostra-se:

- **tecnicamente viável**
- **necessária para execução da política esportiva municipal**
- **compatível com o orçamento da secretaria**

### **7. CONCLUSÃO**

Conclui-se pela viabilidade da contratação da Federação Mineira de Futebol de Salão, por inexigibilidade de licitação, para participação das equipes municipais nos campeonatos estaduais de 2026.

  
**TARCISO AUGUSTO RIBEIRO JÚNIOR**  
Coordenador de Esportes  
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer